

PORTARIA Nº 3871/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 EXONERAR, a pedido, o servidor Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista, matrícula 57175313/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Transportes deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3870/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 NOMEAR a senhora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3869/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 EXONERAR a senhora Cristiani Sousa do Rosário, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora neste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3862/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2019/60545, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845554/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 11/11 a 10/12/2019, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/11/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3876/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 NOMEAR o senhor ANTONIO JOSÉ ANDRADE BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Controle de Documentos de Registro de Veículos, na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3875/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 NOMEAR o senhor SÉRGIO RAIOL DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente do Parque de Retenção de Veículos da Capital, na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3874/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 EXONERAR o servidor JOSÉ EDNEY RICARTE NUNES, Assistente de Trânsito, matrícula 57190749/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Controle de Documentos de Registro de Veículos, na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 3873/2019-DG/CGP, DE 12/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
 EXONERAR o senhor ANTONIO JOSÉ ANDRADE BEZERRA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente do Parque de Retenção de Veículos da Capital, deste Departamento.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 495447

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão responsável pelo processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 08 / 2019 - FISP, processo administrativo nº 2019/410614, cujo objeto e a obra de CONSTRUÇÃO DO MURO PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA PARA DA DELEGACIA EM PARAUAPEBAS/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos. Convoca as empresas participantes do referido processo para comparecerem ao FISP no dia 14 de novembro de 2019, às 09h 30min, para continuidade da licitação.

Protocolo: 495045

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1152/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA– Diretor
SECRETÁRIO: MARIA ROSA BATISTA SENA– Assistente Administrativo.
MEMBRO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO – Terapeuta Ocupacional.

MEMBRO: DIONE LOPES DE OLIVEIRA – Assistente Social
MEMBRO: ELISANGELA DE SOUZA SILVA – Assistente Social.

MEMBRO: JONEUDO RODRIGUES OLIVEIRA – Psicólogo
MEMBRO: KARINA DE NAZARÉ LOBO DOS SANTOS – Assistente Social.

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494941**PORTARIA Nº 988/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 854/2019-CGP/SUSIPE, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34006 de 10/10/2019, referente ao Processo nº 5241/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 495117**PORTARIA Nº 984/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);